



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA-PE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

ERRATA

A Comissão Especial de Chamamento Público do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira-PE, considerando a constatação superveniente da existência de vício sanável, torna público que na publicação do Edital da Chamada Pública nº 001/2021, cujo objeto é “**Seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal**”, levada a efeito no sítio eletrônico oficial do Município, em 20/07/2021, especificamente nas páginas 16 e 31 do Edital, há dois vícios que merecem imediata alteração, com conseqüente alteração do edital, dessa forma, **ONDE SE LÊ:**

“13.7. A Organização da Sociedade Civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos, de forma consolidada, após o término da parceria, em cada ano e/ou a cada doze (12) meses, encaminhando para a Administração Pública Municipal, no prazo previsto no art. 69 da Lei Federal nº 13.019/2014, os seguintes documentos:

(...)

VI - Relatório de Execução Financeira - Repasses da Administração Pública para o IDH Durante a Vigência da Parceria (Anexo II - A);

(...)

8.1 - A prestação de contas final apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em até 90 (noventa dias) a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, contendo elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, será composta das seguintes informações e documentos:

(...)

VI - Relatório de Execução Financeira - Repasses da Administração Pública para IDH durante a Vigência da Parceria (Anexo II - A);”

LEIA-SE:

“13.7. A Organização da Sociedade Civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos, de forma consolidada, após o término da parceria, em





cada ano e/ou a cada doze (12) meses, encaminhando para a Administração Pública Municipal, no prazo previsto no art. 69 da Lei Federal nº 13.019/2014, os seguintes documentos:

(...)

VI - Relatório de Execução Financeira - Repasses da Administração Pública para a OSC durante a Vigência da Parceria (Anexo II - A);

(...)

8.1 - A prestação de contas final apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em até 90 (noventa dias) a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, contendo elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, será composta das seguintes informações e documentos:

(...)

VI - Relatório de Execução Financeira - Repasses da Administração Pública para a OSC durante a Vigência da Parceria (Anexo II - A);”

Por oportuno, registramos que mantêm-se inalterada as demais disposições do Edital do Chamamento Público.

Jaqueira-PE, em 02 de agosto de 2021.

JOSÉ ROGÉRIO LOPES

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

VICENTE AZEVEDO CARVALHO JÚNIOR

Membro 1 da Comissão Especial de Chamamento Público

LINDINALVA FRANCISCA BEZERRA DE MELO

Membro 2 da Comissão Especial de Chamamento Público

